



PARECER

Parecer nº 80, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 085 de 2025
Data do Ingresso: 17/10/2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no orçamento da Secretaria de Obras e Transportes

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira

Aspectos Jurídicos:

Por meio do ofício nº 188/2025 - CVLS, o Presidente desta Casa encaminhou diligência solicitada por esta Comissão, na qual foi requerida a comprovação da Fonte de Custeio dos créditos a serem abertos para fazer frente às despesas pretendidas. O Senhor Prefeito Municipal por meio do Ofício nº 325/2025- GP enviou em anexo os documentos solicitados.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 085/2025, no que se refere à técnica orçamentária/financeira, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de outubro de 2025.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente